

Assunto: Distribuição de Mandado de Segurança

Competência: Fazenda Pública

Público: Advogados; Defensoria Pública

Conteúdo: Procedimento para distribuição de Mandado de Segurança no eproc

Edição nº 151

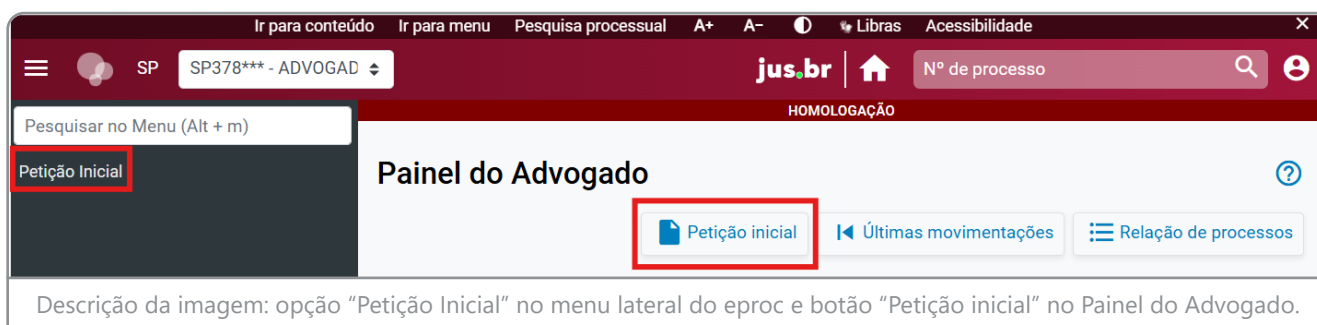
O Mandado de Segurança é uma ação de natureza civil destinada a proteger direito líquido e certo, comprovado de imediato por meio de documentos, diante de violação ou ameaça de violação decorrente de **ato ilegal ou abusivo** praticado por autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

A distribuição dessa ação no eproc possui algumas particularidades que devem ser observadas pelos(as) advogados(as), a fim de garantir a correta identificação da autoridade coatora e o adequado prosseguimento do processo.



Distribuição (advogado)

Na tela "**Painel do Advogado**", acione o botão "**Petição inicial**" ou, no menu lateral esquerdo, localize e selecione a opção "**Petição Inicial**".



Na tela "**Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo**", seção "**Informações Preliminares**", preencha os campos conforme as orientações a seguir:

- **Desejo entrar com a ação em:** informe a comarca em que a ação será proposta;
- **Rito:** selecione a opção "**RITO ORDINÁRIO (COMUM)**";

- **Área:** selecione a opção "**Fazenda Pública**";
- **Classe processual:** selecione a opção "**MANDADO DE SEGURANÇA**" ou "**MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**", conforme o caso;
- **Tipo Justiça:** o campo é preenchido automaticamente pelo sistema com a opção "**TJSP - PRIMEIRO GRAU**", podendo ser alterado, conforme o caso;
- **Processo Originário:** se houver, informe o número do processo originário;
- **Juízo:** o campo é preenchido automaticamente pelo sistema quando informado o número do "**Processo Originário**", conforme a comarca ou o órgão em que o processo tramita;
- **Valor da Causa:** informe o valor atribuído à causa ou, caso não se aplique, marque a caixa de seleção "**Não se aplica**".

Para incluir outros advogados na ação, acione o botão "**Incluir outros advogados**" e informe, no campo "**Login/OAB**", o número da OAB do advogado que será relacionado ao processo.

Após preencher os campos, acione o botão "**Próxima**".

Petitionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

Informações Preliminares

Desejo entrar com a ação em:
Mogi das Cruzes

Rito:
RITO ORDINÁRIO (COMUM)

Área:
Fazenda Pública

Classe processual:
MANDADO DE SEGURANÇA

Nível de Sigilo do Processo:
Sem Sigilo (Nível 0)

Valor da Causa: (R\$) (Somente números)
[Campo vazio]

☐ Não se aplica

[+ Incluir outros advogados](#)

Próxima > [Cancelar](#)

Descrição da imagem: campos de preenchimento e botão "Próxima" na tela "Petitionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo".

Na tela "**Petitionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos**", inclua o assunto principal do processo e, se necessário, o assunto complementar.

Na seção "**Assuntos selecionados**", campo "**Competência**", selecione a opção correspondente à "**Fazenda Pública Municipal**", "**Fazenda Pública Estadual**" ou "**Fazenda Pública Federal**", conforme o caso.

Em seguida, acione o botão "**Próxima**".

Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos

Informações do processo >> **Assuntos** >> Partes Autoras >> Documentos

Anterior **Próxima >** Cancelar

Selecionar Demais Assuntos

☒ Assunto ☐ Glossário

interdição Filtrar Pesquisar Limpar

DIREITO À EDUCAÇÃO (20)
 DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO (19)
 DIREITO AMBIENTAL (19)
 DIREITO CIVIL (02)
 DIREITO DA SAÚDE (17)
 DIREITO DO CONSUMIDOR (06)
 DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (08)
 DIREITO TRIBUTÁRIO (03)

Instruções

Ações que tenham relação de dependência com um processo principal, a exemplo dos embargos à execução, embargos à adjudicação, embargos à arrematação, impugnação ao cumprimento de sentença sem efeito suspensivo, mandado de segurança, habeas corpus, etc terão como assunto principal o mesmo do processo que as originou, devendo ser complementadas com os assuntos que correspondem aos seus respectivos objetos.

Assuntos selecionados

Outro Assunto:

Selecione o assunto na árvore e clique em 'Incluir'

Incluir Limpar

Assunto Principal	Ações
01031002 - INTERDIÇÃO, INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATOS ADMINISTRATIVOS, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	

Competência:

Fazenda Pública Estadual

Descrição da imagem: campo "Competência" e botão "Próxima" na tela "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos".

Na tela "**Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (impetrantes)**", cadastre a parte autora do Mandado de Segurança.

O cadastro deve ser feito pelo número do CPF ou CNPJ da parte.

Após o sistema localizar o cadastro, confirme os dados apresentados e informe se a parte é a principal do processo. Em seguida, acione o botão "Incluir".

Caso a parte não possua CPF, marque a caixa de seleção "**Sem CPF**" e selecione uma das opções disponibilizadas como motivo. Logo após, realize o cadastro da parte no sistema.

Após a inclusão da parte, na seção "**Partes (impetrantes) a utilizar neste ajuizamento**", na coluna "**Justiça Gratuita**", selecione uma das opções "**Não Requerida**" ou "**Requerida**", a depender do caso.

Na coluna "**Adicionar Endereço**", acione o ícone "**Adicionar Endereço e Contato**", caso seja necessário incluir novos endereços ou contatos da parte.

Em seguida, acione o botão "**Próxima**".

Links

Para consultar o procedimento de cadastro de novos endereços e contatos para as partes, acesse o [Infoeproc nº 112](#).

Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (impetrantes)

Informações do processo >> Assuntos >> **Partes Autoras** >> Partes Rés >> Documentos

Consultar Novo < Anterior **Próxima >** Cancelar

Consulta

Tipo Pessoa: **CPF:** ☐ **Sem CPF:** **Outros Documentos:**

Pesquisar pelo nome:

Partes (impetrantes) a utilizar neste ajuizamento

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Adicionar Endereço	Recebe Intimação Via WhatsApp?	Ações
CAMILA FERREIRA DA SILVA	3314*****	IMPETRANTE	Sim	Definir (Opcional)	Não Reque	Adicionar	Não	X

Descrição da imagem: colunas "Justiça Gratuita" e "Adicionar Endereço" e botão "Próxima" na tela "Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (impetrantes)".

Na tela "**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (impetrados)**", cadastre a autoridade coatora do Mandado de Segurança.

Na seção "**Consulta**", campo "**Tipo Pessoa**", selecione a opção "**Autoridade**".

No campo "**Autoridade**", informe o cargo ou a função pública exercida pela pessoa que praticou o ato ilegal ou abusivo. Em seguida, acione o botão "Incluir".



Importante

A autoridade coatora é um tipo de pessoa próprio no eproc, e deve ser cadastrada utilizando a opção "**Autoridade**" no campo "**Tipo Pessoa**". Não se trata de pessoa física com CPF, e sim de autoridade que exerce cargo ou função pública, ou que atua no exercício de atribuições do Poder Público, e foi responsável pela prática do ato ilegal ou abusivo.

A Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal não deve ser cadastrada como autoridade coatora.



Links

Para consultar os tipos de pessoas selecionáveis no eproc, acesse o [Infoeproc nº 150](#).

Caso a autoridade coatora não esteja cadastrada no sistema, acione o botão "**Nova**".

Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Impetrados) ?

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> **Partes Rés** >> Documentos

[Consultar](#) [Novo](#) [< Anterior](#) [Próxima >](#) [Cancelar](#)

Consulta

Tipo Pessoa:

Autoridade: [Listar Todos](#)

Principal?
 [Incluir](#) [Nova](#)

Atenção
Selecione a autoridade na lista acima, caso não a encontre, clique no botão "Nova" para cadastrá-la.

Descrição da imagem: campo "Autoridade" e botão "Nova" na tela "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (impetrados)".

Na tela "**Nova Autoridade**", preencha os campos solicitados:

- **Entidade ou órgão de representação judicial interessada:** campo de **preenchimento obrigatório**. Informe o órgão responsável pela **representação judicial** da autoridade coatora;
- **Cargo / categoria / função do coator:** campo de **preenchimento obrigatório**. Informe o cargo ou a função exercida pela autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder;
- **UF:** informe o Estado correspondente;
- **Localidade Judicial:** informe a comarca correspondente.

Por fim, acione o botão "**Salvar**".

Atenção

No Mandado de Segurança, a autoridade coatora deve estar obrigatoriamente vinculada ao órgão de representação judicial da entidade ou do órgão em que exerce sua função.

Assim, no campo "**Entidade ou órgão de representação judicial interessada**", não deve ser selecionada a Fazenda Pública, como o **Estado de São Paulo**, por exemplo. Nesse caso, deve ser cadastrado como interessado a **Procuradoria-Geral do Estado**, responsável por sua representação judicial.

Se o órgão de representação judicial não estiver disponível entre as opções do menu suspenso "**Listar Todos**", abra chamado para o setor técnico do TJSP para solicitar o cadastro da entidade antes de prosseguir com o peticionamento.

Links

Para consultar o procedimento de abertura de chamados, acesse o [Infoeproc nº 44](#).

Nova Autoridade

Salvar

Voltar

Entidade ou órgão de representação judicial interessada:

Listar Todos

Cargo / categoria / função do coator:

Listar Todos

Descrição da imagem: campos de preenchimento e botão "Salvar" na tela "Nova Autoridade".



Dica

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) disponibiliza uma relação de municípios, autarquias e fundações, com informações sobre o CNPJ e o respectivo órgão de representação judicial, no sítio eletrônico <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>.

Para consultar a relação, selecione a opção correspondente:

- [Fazenda Pública do Estado de São Paulo](#);
- [Fazenda Pública Federal](#);
- [Fazenda Pública Municipal/Autarquias e Fundações](#); e
- [Fazenda Pública - Outros Estados e suas autarquias e Fundações](#).

Cadastradas a entidade de representação judicial e a autoridade coatora, na tela "**Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Impetrados)**, seção "**Partes (impetrados) a utilizar neste ajuizamento**", a autoridade coatora é apresentada como "**IMPETRADO**", enquanto o órgão responsável por sua representação judicial é apresentado como "**INTERESSADO**".

Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Impetrados)



Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> **Partes Rés** >> Documentos

Consultar

Novo

< Anterior

Próxima >

Cancelar

Consulta

Tipo Pessoa:

Entidade

Entidade:

Digite para buscar a Entidade...

Listar Todos

Principal?

Não

Incluir

Partes (**impetrados**) a utilizar neste ajuizamento

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Adicionar Endereço	Ações
SECRETÁRIO DA FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SÃO PAULO		IMPETRADO	Sim	Definir (Opcional)		✕
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		INTERESSADO	Não	-		✕

Descrição da imagem: indicação das partes na tela "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (impetrados)".

Caso a autoridade coatora já esteja cadastrada no eproc e o sistema apresente automaticamente, por exemplo, o Estado de São Paulo ou o Município de Araraquara como **"INTERESSADO"**, é necessário substituir esse cadastro pelo órgão responsável por sua representação judicial, devendo este constar como **"INTERESSADO"**, e não a Fazenda Pública.

Para isso, na seção **"Partes (impetrados) a utilizar neste ajuizamento"**, coluna **"Ações"**, acione o ícone **"Remover item"**, representado por um X vermelho, para excluir o órgão da Fazenda Pública cadastrada.

Na seção **"Consulta"**, campo **"Tipo Pessoa"**, selecione a opção **"Entidade"**. No campo **"Entidade"**, localize o respectivo órgão de representação judicial, como a Procuradoria Estadual ou Municipal, conforme o caso, e acione o botão **"Incluir"**.

Após o procedimento, a autoridade coatora e o respectivo órgão de representação judicial passam a constar corretamente entre as partes do processo.

Na coluna **"Adicionar Endereço"**, acione o ícone **"Adicionar Endereço e Contato"** e informe o endereço e os contatos da autoridade coatora.



Importante

É necessário informar um endereço válido da **autoridade coatora**, pois ela é notificada por meio de **mandado** para prestar informações sobre o ato questionado. A ausência desse dado pode impedir a realização da diligência.

O cadastro do endereço do órgão de representação judicial não é obrigatório, uma vez que as comunicações dos atos processuais são realizadas por meio eletrônico.

Em seguida, acione o botão **"Próxima"**.

Na tela **"Petitionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos"**, seção **"Informações Adicionais"**, marque as caixas de seleção correspondentes às situações aplicáveis ao processo, como pedido de prioridade de tramitação ou pedido de liminar/antecipação de tutela.

Na seção **"Documento"**, campo **"Arquivo"**, acione o botão **"Escolher arquivo"** e anexe os documentos necessários.

No campo **"Tipo"**, selecione o tipo correspondente a cada documento e, no campo **"Sigilo"**, defina o nível de sigilo, quando necessário.



Atenção

Pelo menos um dos documentos anexados deve ser cadastrado com o tipo **"PETIÇÃO INICIAL"**.

Também é possível redigir o documento diretamente no sistema. Para isso, selecione a opção **"Digitalar Documento"**.

Após anexar ou redigir os documentos, acione os botões “**Confirmar seleção de documentos**” e, na sequência, “**Finalizar**”.

Petitionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Partes Rés >> Documentos

< Retornar para Etapa Inicial < Anterior **Finalizar** Salvar para Distribuição Futura Cancelar

Informações Adicionais

☐ Requer prioridade de tramitação - Doença grave
☐ Intervenção do Ministério Público
☐ Requer prioridade de tramitação - Pessoa com deficiência
☐ Processo com pessoa enquadrada na LEI 14.289

☐ Requer Liminar/Antecipação de Tutela
☐ Requer prioridade de tramitação - Idoso
☐ Requer prioridade de tramitação - Criança e Adolescente
☐ Opção por Juízo 100% Digital

Adicionar mais Documentos | Digitar Documento | Opções Avançadas

[-] Documento 1

Arquivo ? Escolher arquivo

Tipo

Sigilo Sem Sigilo (Nível 0)

Confirmar seleção de documentos

Descrição da imagem: seções “Informações Adicionais” e “Documento” e botões “Confirmar seleção de documentos” e “Finalizar” na tela “Petitionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos”.

Concluído o petitionamento, a tela “**Petitionamento Eletrônico**” apresenta as informações referentes à distribuição do processo, incluindo o número do processo e a chave para consulta.

Geração da guia

Na tela “**Petitionamento Eletrônico**”, ao término da distribuição do Mandado de Segurança, acione o botão “**Gerar Custas**” **somente** quando o(a) autor(a) (impetrante) **não** tiver solicitado Justiça Gratuita.

Petitionamento Eletrônico

Gerar Custas Imprimir Extrato Enviar uma nova petição Fechar

✓ Processo distribuído.

Nº Processo:
6000016-25.2026.8.26.0361

Chave para Consulta
672262485726

Classe
MANDADO DE SEGURANÇA

Magistrado
MAGISTRADO TESTE - SGS 3.2.1 - Juízo Titular I - Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes

Descrição da imagem: mensagem de confirmação da distribuição da ação e botão “Gerar Custas” na tela “Petitionamento Eletrônico”.

Taxa Judiciária

Acessado o módulo de custas do processo, na tela "**Custas Processuais**", seção "**Itens de recolhimento**", é exibido o item de recolhimento correspondente às custas iniciais.

Em 1º Grau, o valor da taxa judiciária corresponde a 1,5% sobre o valor atribuído à causa, observando o mínimo de 5 Ufesps e o máximo de 3 mil Ufesps.

Quando o Mandado de Segurança é interposto diretamente no Colégio Recursal, o valor da taxa judiciária corresponde a 4% sobre o valor da causa, observando também o mínimo e o máximo indicado anteriormente.

Diligência do Oficial de Justiça

Para incluir a despesa de condução do Oficial de Justiça, acione o botão "**Incluir condução Oficial de Justiça**".

Na tela "**Incluir condução / diligência**", seção "**Selecione o tipo de condução**", selecione a opção "**Ato - Mandado com Deslocamento**".

Se necessário, marque a opção "**Agrupado por endereço lindeiro**". Em seguida, acione o botão "**Incluir**".

Após o cadastro da taxa judiciária e das custas processuais, acione o botão "**Gerar Guia**".

Alternativamente, a guia pode ser gerada diretamente na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", seção "**Ações**", por meio do botão "**Custas**".



Atenção

Caso o impetrante seja beneficiário da Justiça Gratuita, a despesa de condução do Oficial de Justiça deverá ser cadastrada no módulo de custas do eproc, juntamente com a taxa judiciária apresentada na seção "**Itens de Recolhimento**". No entanto, a guia **não** deverá ser gerada.

Após a análise do pedido pelo magistrado, caso a gratuidade seja deferida, os respectivos itens serão apresentados de forma tachada.

Referências e leituras sugeridas:

Infoeproc nº 44 - **"Abertura de chamado no eproc"** - Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/EPROC/InfoEproc/Infoeproc44.pdf>

Infoeproc nº 112 - **"Cadastro de endereço das partes no peticionamento inicial"** - Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/EPROC/InfoEproc/Infoeproc112.pdf>

Lei nº 12.016/2009 - **Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências** - Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12016.htm

Lei nº 11.608/2023 - **Dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense** - Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2003/lei-11608-29.12.2003.html>

Provimento Conjunto nº 374/2026 - **Dispõe sobre a consolidação da regulamentação sobre a cobrança e o recolhimento da taxa judiciária e das despesas processuais no âmbito do TJSP** - Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/243208>



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)



Portal Nacional do
Conhecimento eproc



Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX



Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeprocs:

